TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Frutal

PORTARIA VTFR N. 02 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Portaria VTFR n. 1 de 07 de outubro de 2026 que suspendeu os atendimentos presenciais.

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE FRUTAL-MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a mudança de sede da Vara do Trabalho de Frutal;

CONSIDERANDO que o prazo de suspensão do atendimento presencial previsto na Portaria VTFR n. 1 de 07 de outubro de 2026 revelou-se insuficiente para a conclusão dos trabalhos, estando pendente montagem de equipamentos, remanejamento da vigilância armada, bem assim, a configuração da sala de audiências;

CONSIDERANDO que a suspensão de atendimento presencial não importou em prejuízo às partes e procuradores, uma vez que a realização de audiências e atendimentos no balcão foram assegurados de forma remota;

CONSIDERANDO a Resolução n. 354/2020 do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE, **ad referendum**:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos da Portaria VTFR n. 1 de 07 de outubro de 2026 até o dia 13/11/2026.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 9 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4582, 9 nov. 2026. Caderno Administrativo, p. 4-5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º Ficam as partes, procuradores e demais interessados cientificados de que, a partir de 16/11/2026, a Vara do Trabalho de Frutal passará a funcionar no endereço a seguir desta mesma localidade: Rua Raul de Paula e Silva, nº 54, Bairro: XV de Novembro.

Art. 3º Providencie-se a afixação deste ato no átrio da Vara, bem como, encaminhem-se cópias à OAB - subseção local, e à Diretoria Judiciária para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Art. 4º Cumpra-se o disposto no art. 321 do Provimento Geral Consolidado deste E. Tribunal, encaminhando-se cópia desta Portaria para a Corregedoria Regional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARLINDO CAVALARO NETO
Juiz Titular do Trabalho

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 9 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4582, 9 nov. 2026. Caderno Administrativo, p. 4-5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial